



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 60/2.021

DEFERIDO

20/04/2021
ASSINATURA

GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista", Vereador que a compõe na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ...

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de continuar o recapeamento asfáltico e sinalização das vias no Bairro Santo Amaro, iniciando os trabalhos preferencialmente na Rua Luciano Barreto.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem a finalidade de atender as reivindicações e reclamações dos munícipes que ali residem, que procuraram este signatário para ponderar tal necessidade, haja vista que o recapeamento de algumas vias do Bairro Santo Amaro ainda necessita de reparos asfálticos, bem como sinalização, reiniciando a presente obra de preferência na Rua Luciano Barreto, via que mais necessita de assistência no presente momento.

Como é de meu conhecimento que realmente a continuação da citada obra é de grande valia para os moradores do Bairro Santo Amaro, acredito ser necessário que o Poder Executivo tome, urgentemente providência para tanto

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 19 de abril de 2021.

Autor:

VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013